



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Extensão

## EDITAL Nº 34, DE 29 DE JUNHO DE 2018

### SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO **GESTÃO EM ARTES CIRCENSES**

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretoria de Extensão desse *campus*, de acordo com os dispositivos da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFRS Nº 03/2018, torna público o **Edital nº 34/2018 – Seleção de participantes para o curso de extensão Gestão em Artes Circenses**.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do curso de extensão de formação continuada **Gestão em Artes Circenses**.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. O *Campus* Porto Alegre do IFRS, por meio do curso de extensão de formação continuada **Gestão em Artes Circenses**, tem por objetivos:

- qualificar profissionais para atuação nas diversas áreas das artes circenses.

#### 3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso **Gestão em Artes Circenses** ocorrerá no período de **06/08/2018 a 18/07/2019**, com um total de 332 horas-aula, no turno da noite, com aulas nas segundas, terças e quartas-feiras, das 18h20m às 21h40m, no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico, Porto Alegre - RS. O curso é presencial, gratuito e desenvolverá as seguintes competências:

- a) criar a estrutura física e intelectual para o desenvolvimento das artes circenses;
- b) compreender a gestão financeira e administrativa nas artes circenses;
- c) conhecer os pressupostos referentes à saúde e à segurança do trabalho e desenvolver uma visão prevencionista para o trabalho nas artes circenses;
- d) conhecer as ferramentas de criação das artes circenses;
- e) identificar os elementos estruturais da engenharia circense de acordo com o ambiente;
- f) conhecer a legislação pertinente ao contexto circense (cultural e burocrática);
- g) realizar a comunicação / divulgação;
- h) desenvolver projetos para captação de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Extensão

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Trabalhadores das artes circenses, das artes cênicas, produtores culturais e demais interessados nas artes circenses.

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso:

- a) ter 18 (dezoito) anos ou mais;
- b) ser alfabetizado;

#### 6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 30 vagas para o curso de extensão **Gestão em Artes Circenses**.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições, assim como o curso, são gratuitos.

7.2. As inscrições estarão abertas entre os dias **02 e 06 de julho de 2018**, na sala 26, Coordenadoria de Projetos Culturais, Térreo-Torre Norte do prédio do *Campus* Porto Alegre do IFRS, Rua Coronel Vicente 281, Centro Histórico, Porto Alegre, no horário das **10h às 12h** e das **14h às 17h**.

7.3. A inscrição consistirá no preenchimento de formulário de inscrição, e na entrega de *Currículo Vitae* e de Carta de Intenção, relatando o motivo pelo qual deseja fazer o curso.

#### 8. DO CRONOGRAMA

Fases	Prazos
1. Publicação do edital de seleção	29/06/2018
2. Período das inscrições	02 e 06/07/2018
3. Divulgação preliminar da homologação das inscrições	11/07/2018
4. Prazo de recurso ao resultado da homologação das inscrições	12/07/2018
5. Divulgação final da homologação das inscrições	16/07/2018
6. Divulgação preliminar do resultado da seleção	27/07/2018
7. Prazo de recurso ao resultado da seleção	30/07/2018
8. Divulgação final do resultado da	01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Extensão

seleção	
9. Período de Matrícula	02 e 03/08/2018
10. Período de realização do curso	06/08/2018 a 18/07/2019

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## 10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que obtiverem melhor avaliação, conforme os seguintes critérios:

- a) 70% da avaliação referente ao *Currículo Vitae*;
- b) 30% da avaliação referente à Carta de Intenção.

10.2. A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação, constituída por membros do Conselho Estadual de Cultural do Rio Grande do Sul.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br), sendo avaliados pela Comissão de Avaliação.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula deverá ser realizada entre os dias 02 e 03/08/2018, das 10h às 16h, na sala 26, Coordenadoria de Projetos Culturais, andar térreo, do prédio do *Campus* Porto Alegre do IFRS, Rua Coronel Vicente 281, Centro Histórico, Porto Alegre.

12.2. Nos ato da realização da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia).

## 13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. A frequência mínima presencial para certificação é de **75% de frequência do total das aulas oferecidas**.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Extensão

14.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus* Porto Alegre, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

14.4 Dúvidas e maiores informações sobre o curso serão respondidas pelo e-mail [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br).

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do *campus*.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016